



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNELIO PROCOPIO
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Página 1 / 1
Data: 30/04/2025

000091

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0005917/2025

Número do processo: 0005917/2025

Solicitação: 29 - REQUERIMENTO

Número do documento:

Requerente: 13617880 - CAMILO FRANCISCO RAMOS PÉREZ

Beneficiário: 65863 - DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Endereço:

Complemento:

Loteamento:

Telefone:

E-mail:

Local da protocolização: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Localização atual: 005.012.001 - Setor de Protocolo

Org. de destino:

Protocolado por: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Situação: Não analisado

Protocolado em: 30/04/2025 15:03

Súmula:

Observação:

Número único: 6N8.1K0.B25-00

Número do protocolo: 211672

CPF/CNPJ do requerente: 067.549.571-74

CPF/CNPJ do beneficiário:

Bairro:

Município:

Fax:

Notificado por: E-mail

Atualmente com: Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio

Procedência: Interna

Prioridade: Normal

Concluído em:

REFERENTE AO REQUERIMENTO EM ANEXO

LICITAÇÃO

Protocolo - Prefeitura de Cornélio Procópio
(Protocolado por)

CAMILO FRANCISCO RAMOS PÉREZ
(Requerente)

Hora: 15:03:21

Cornélio Procópio, 29 de abril de 2025.

Ao Departamento de Licitações e Contratos

Assunto: Pedido de Rescisão Contratual - Contrato de Prestação de Serviços de Credenciamento

Prezada Senhora,

Tem este a especial finalidade em solicitar a **Rescisão do Contrato de Prestação de Serviços de Credenciamento nº CONTRATO Nº 055/2024 INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024 PROCESSO Nº 093/2024 CHAMADA Nº 002/2020**, celebrado em 03/05/2024. Tal solicitação se faz necessária em razão da minha mudança de domicílio para o município de Londrina -Pr. Assim, solicito o pagamento dos valores referente ao período de 02/04/2025 à 01/05/2025.

Sem mais para o momento, renovo meus votos de estima e consideração.

g v.b

Documento assinado digitalmente
CAMILO FRANCISCO RAMOS PEREZ
Data: 30/04/2025 11:21:50-0300
verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Camilo Francisco Ramos Pérez

CPF. 067.549.571-74

Ilustríssima Senhora

VANESSA FERNADES

Procuradora Jurídica



000093

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

EMENTA: PARECER JURÍDICO. RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE Nº 055/2024, TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

Senhor Prefeito, Senhora Pregoeira:

I - RELATÓRIO:

O profissional CAMILO FRANCISCO RAMOS PÉRES, consulta-nos sobre a possibilidade de rescisão amigável do seu contrato de nº 0558/2024.

É o relatório, passa-se à análise e conclusão.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Sabe-se, em regra, que todas as contratações e aquisições realizadas pela Administração Pública devem obrigatoriamente se submeter ao procedimento licitatório em atendimento ao ordenamento jurídico vigente. Principalmente à Constituição Federal em seu artigo 37, inciso XXI e à Lei 14.133/2021.

A Lei que Regula as Licitações e Contratos Administrativos, n. 14.133/2021, assegura a prerrogativa da Administração em Rescindir os contratos Administrativos de forma unilateral na possibilidade de descumprimento contratual por parte da Contratada. Nesse sentido, os artigos 137, I e 138, I da Lei preveem a possibilidade de extinção dos contratos por ela regidos, desde que devidamente justificada:

Art. 137. Constituirão motivos para extinção do contrato, a qual deverá ser formalmente motivada nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa, as seguintes situações:

var

000003
000



RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY

RECEIVED BY THE DIRECTOR OF THE
BUREAU OF THE ARMY



000094

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

- I- não cumprimento ou cumprimento irregular de normas editalícias ou de cláusulas contratuais, de especificações, de projetos ou de prazos;

[...]

Art. 138. A extinção do contrato poderá ser:

- I - determinada por ato unilateral e escrito da Administração, exceto no caso de descumprimento decorrente de sua própria conduta;

Comentando o parágrafo em comento, lecionamos MARÇAL JUSTEN FILHO:

Lembre-se que o § 1º obriga à autorização prévia, escrita e motivada da autoridade superior para produzir-se a rescisão. [...] A exigência destina-se a evitar que autoridade de mais elevada hierarquia assumira integralmente a responsabilidade solidária pela decisão de impor a rescisão. Busca-se evitar atitudes impensadas ou prepotentes, em que se atribui ao agente subalterno a iniciativa de produzir o ato rescisório – quando, na verdade, tratava-se apenas de dar cumprimento às ordens do superior. Portanto, nula será a rescisão sem vinculação pessoal da autoridade competente. Assim entendida aquela dotada de poderes para decidir o destino da entidade e orientar seus atos.

A minuta do acordo a ser celebrado, a seu turno, é categórica ao conferir quitação ao Consultante de suas obrigações contratuais, declarando o contratado nada ter a reclamar-lhe.

III – CONCLUSÃO

Ante ao exposto, verifica-se a regularidade da rescisão do contrato administrativo celebrado, tendo em vista a sua justificada conveniência para a administração, a autorização lavrada pela autoridade competente e a validade da minuta do acordo a ser celebrado entre as partes.

car



000095

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

O presente parecer é opinativo e restringe-se aos aspectos formais do procedimento, sendo que a decisão cabe à autoridade competente.

Cornélio Procópio/Pr, 05 de maio de 2025.

É o parecer.

Vanessa Gomes Fernandes
Procuradora do Município



000096

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.331.941/0001-70

RESCISÃO AMIGÁVEL

CONTRATO Nº 055/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024
PROCESSO Nº 093/2024
CHAMADA Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Av. Minas Gerais, 301, inscrito no CNPJ sob o nº 76.331.941/0001-70, neste ato representado pelo Prefeito **Raphael Dias Sampaio**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº 918.203.409-53, portador da cédula de identidade RG nº5.019.470-1- SSP-PR, residente e domiciliado em Cornélio Procópio-PR.

CONTRATADO: C R F P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com sede na Rua Liberato Spagolla, 620, centro – Santa Mariana/PR, CEP 86.350-000, inscrita no CNPJ. 46.466.509/0001-25, neste ato representada pelo Sr. Camilo Francisco Ramos Pérez, portador do documento de Identidade RNM nº G008129-0 e CPF. 067.549.571-74.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO DE ORIGEM

1.1 – Contratação de pessoa jurídica para realizar consultas de clínica geral na rede Municipal, em horário de expediente da unidade, inclusive em horário estendido.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

2.1 – A empresa solicitou rescisão em data de 30/04/2025, sob protocolo 211672, aceita pela Contratante de forma amigável, a partir de 01/05/2025.

CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES

4.1- As demais cláusulas do contrato de origem ficam mantidas.

E, por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor.

Cornélio Procópio, 05 de maio de 2025.

RAPHAEL DIAS Assinado de forma
SAMPAIO:918 digital por RAPHAEL
20340953 DIAS
SAMPAIO:91820340
953

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Raphael Dias Sampaio
Prefeito

Documento assinado digitalmente
CAMILO FRANCISCO RAMOS PEREZ
Data: 20/05/2025 13:57:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CRFP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
Camilo Francisco Ramos Pérez



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO VIII

Cornélio Procópio, 4ª feira, 21 de Maio de 2025

Nº 1479

ATOS DO EXECUTIVO

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 033/2025 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 076/2025

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de hortifruti.

CADASTRO: Até 13h58m do dia 03 de junho de 2025

DISPUTA: A partir das 14h00m do dia 03 de junho de 2025

DISPONIBILIDADE DO EDITAL: www.cornelioprocopio.pr.gov.br,
www.novobbmnet.com.brINFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 / 8007
– PMCP* Para todas as referências de tempo será observado o horário
de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de maio de 2025.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

AVISO DE EDITAL

PREGÃO Nº 036/2025 - FORMA ELETRÔNICA

PROCESSO Nº 072/2025

MODALIDADE: Pregão do tipo menor preço.

OBJETO: Registrar preços de gêneros alimentícios não
perecíveis.

CADASTRO: Até 08h28m do dia 03 de junho de 2025.

DISPUTA: A partir das 08h30m do dia 03 de junho de 2025.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL:
www.cornelioprocopio.pr.gov.br, www.novobbmnet.com.brINFORMAÇÕES: (41) 3320-7800 – BBM. (43) 3520-8013 /
8007 – PMCP* Para todas as referências de tempo será observado o horário
de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 20 de maio de 2025.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

Autorização

Considerando as informações da Agente da Contratação e das DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pelas Secretaria Municipal de Educação, formaliza-se a aquisição de 1.400 (mil e quatrocentos) ingressos do Circo Zanchettini, destinados aos alunos da rede municipal de ensino, espetáculo que tem por objetivo estimular a imaginação das crianças, incentivando o pensamento criativo, a capacidade de sonhar e de visualizar além do cotidiano, com fundamento no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 1.549/2023, sendo celebrado em favor das empresa Zanchettini LTDA-ME (CNPJ: 06.561.311/0001-06) no valor global de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

Cornélio Procópio, 21 de maio de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

Autorização

Considerando as informações da Agente da Contratação e das DFD – Documento de Formalização de Demanda expedida pelas Secretaria Municipal de Educação, formaliza-se a contratação de empresa para confecção e instalação de pedra de mármore 1,30x0,90 M, com guarnição de 5 cm, 04 lados para atender as demandas específicas de higiene e cuidados dos bebês do infantil 0 e 1, com faixa etária de 6 meses a 2 anos no CMEI Anjo da Guarda, com fundamento no art. 95, §2º, da Lei Federal nº 14.133/2021, combinado com o Decreto Municipal nº 1.549/2023, sendo celebrado em favor das empresas Nascimento - Com. de Pedras de Mármore e Granitos LTDA – ME (CNPJ: 24.957.479/0001-17) no valor global de R\$ 468,00 quatrocentos e sessenta e oito reais).

Cornélio Procópio, 21 de maio de 2025.

Raphael Dias Sampaio
Prefeito

EXTRATO RESCISÃO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 055/2024

PROCESSO Nº 093/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 017/2024

CHAMADA Nº 002/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO.

CONTRATADO: C R F P SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

DATA DA RESCISÃO: 01/05/2025

[...]

DATA DA ASSINATURA: 05 de maio de 2025

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2025.

ASSINANTES: RAPHAEL DIAS SAMPAIO

VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES

CAMILO FRANCISCO RAMOS PÉREZ

Diretor Municipal de Administração

ERRATA de DIÁRIA

Para que haja a retificação de erro formal, segue
ERRATA da seguinte Ato de Diária:

Atos Nº 1012

Publicado no Diário Oficial - nº 1476 (pág. 27) - de 16/05/2025

Onde se Lê:

Servidor : Nilson Luiz Parreiras

Dias: 14 de Maio de 2025.

[...]

Leia-se:

Servidor : Nilson Luiz Parreiras

Dias: 12 de Maio de 2025.

[...]

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2025.
VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor Municipal de Administração

ERRATA de DIÁRIA

Para que haja a retificação de erro formal, segue
ERRATA da seguinte Ato de Diária:

Atos Nº 1029

Publicado no Diário Oficial - nº 1476 (pág. 30) - de 16/05/2025

Onde se Lê:

Servidor : Diones Rodrigo de Souza

Dias: 14 de Janeiro de 2025.

[...]

Leia-se:

Servidor : Diones Rodrigo de Souza

Dias: 14 de Maio de 2025.

Para que haja a retificação de erro formal, segue

ERRATA da seguinte Ato de Diária:

Atos Nº 942

Publicado no Diário Oficial - nº 1476 (pág. 07) - de 16/05/2025

Onde se Lê:

Servidor : Ronaldo Bolzan

Valor total das diárias – R\$ 75,00 (setenta e cinco reais)

[...]

Leia-se:

Servidor : Ronaldo Bolzan

Valor total das diárias – R\$ 107,00 (cento e sete reais)

[...]

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2025.
VALMIR DOS SANTOS RODRIGUES
Diretor Municipal de Administração

ERRATA de DIÁRIA

Para que haja a retificação de erro formal, segue
ERRATA da seguinte Ato de Diária:

Atos Nº 1029

Publicado no Diário Oficial - nº 1476 (pág. 31) - de 16/05/2025

Onde se Lê:

Servidor : Claudinei Arruda

[...]

Leia-se:

Servidor : Claudecir Arruda

[...]

Gabinete do Prefeito, 22 de Maio de 2025.

**DIÁRIO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de
Cornélio Procopio

GESTÃO 2025/2028

Av. Minas Gerais, 301

Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)

CEP 86300-000 - Cornélio Procopio - Paraná

Dir. Responsável:

Najylla Nogueira